KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 26.845.498/0001-87

COMUNICADO AOS COTISTAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA VIA PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 3.500, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ nº 26.845.498/0001-87 ("Fundo"), sob gestão da **KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 04.661.817/0001-61, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", conforme Ato Declaratório CVM nº 13.189, de 1º de agosto de 2013 ("Gestor"), vem informar o que segue:

(i) A assembleia geral de cotistas do Fundo, originalmente convocada por meio do "*Edital de Convocação da Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada via procedimento de Consulta Formal*", divulgado em 29 de novembro de 2024 ("Edital"), terá os seguintes prazos prorrogados:

a. *Recebimento de manifestações*: o prazo para o recebimento de manifestações de voto dos Cotistas por meio de Voto Eletrônico, nos termos do Edital, será prorrogado para **6 de janeiro de 2025**; e

b. *Divulgação Termo de Apuração*: o resultado da apuração da Consulta Formal será divulgado até o dia **8 de janeiro de 2025**.

(ii) Permanecem **inalteradas** os demais termos e condições do Edital, conforme alterações promovidas pelo Comunicado.

Adicionalmente, o Administrador informa que todos os votos recebidos até a presente data, serão mantidos e considerados plenamente válidos.

As demais informações estão disponíveis no novo Edital de Convocação publicado nesta data e disponível no sistema Fundos.Net.

Os termos e expressões aqui iniciados com letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os significados a eles atribuídos no Edital.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

_____

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.